



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 15/2013)**

Declara a aposentadoria por invalidez do Servidor Adir João Gabriel, no cargo de Diretor de Secretaria do Quadro Especial do Legislativo.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 016/2013, do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT,

RESOLVE:-

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a **aposentadoria por invalidez com proventos integrais** a partir desta data, ao Servidor público municipal **Adir João Gabriel**, ocupante do Cargo de Diretor de Secretaria, conforme memória de cálculo e ato de concessão de aposentadoria nº 007/13, encerrados no Processo nº 016/2013 do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 18 de março de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente da Câmara

Registrado e publicado no Departamento Competente da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo